



## DECRETO N.º 571/2019.

Nomeia o Conselho Diretor do FUNDESTRADAS,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal n.º 4.665, de 12 de julho de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** É nomeado o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município de Uruguaiana - FUNDESTRADAS, conforme a seguinte composição e respectivos representantes:

#### I – Poder Executivo:

- a) Secretaria Municipal de Fazenda:
  - Titular: **Valdir Venes da Rosa;**
  - Suplente: **Rodrigo Santariano Pereira.**
- b) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural:
  - Titular: **Frederico Wiczoreck;**
  - Suplente: **João Renato da Silva Palma.**

#### II – Entidades não governamentais:

- a) IRGA – Instituto Riograndense do Arroz: **Cleiton José Ramão;**
- b) Sindicato Rural de Uruguaiana: **Renato Carpes da Costa;**
- c) EMATER/Unidade Municipal: **Emanoel de Deus Torres Nunes;**
- d) Associação dos Arrozeiros de Uruguaiana: **Roberto Ricardo Fagundes Ghigino;** e
- e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruguaiana: **Olívio Estevão Nunes de**

**Freitas.**

§ 1º O Conselho Diretor do Fundo, nomeado nos termos deste Decreto, terá mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos n.ºs 570/2017; 662/2017 e 841/2017; e 425/2019.

**Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.